



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936 | FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

AFCB - CONCELHO DISCIPLINA



COMUNICADO OFICIAL N.º 72

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 18.01.2024 tomou as seguintes deliberações:



CAMPEONATO SENIORES
DE FUTEBOL 23/24



LIGADUANE
SPORTS



DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

REUNIÃO DE 18.01.2024

Processos Instaurados

N.º. 07 / Proc. Disc. – (2023/24) – A Clube União Idanhense por desistência da 2ª. fase do Campeonato Distrital de Juvenil de Futebol 11.

N.º. 08 / Proc. Disc. – (2023/24) – Ao Clube Académico do Fundão por desistência do Campeonato Distrital de Juniores de Futebol 11.

Processos Decididos

N.º. 04 / Proc. Disc. – (2023/24) – Punir a Associação Recreativa e Cultural de Atalaia do Campo nas penas de impedimento de participação no escalão de Juvenis de Fut.11 durante 1(uma) época desportiva, multa de 20.00€ (vinte euros) e desclassificação da prova, tudo nos termos do disposto nos artigos 25º, 34º e 67º n.º.1 e 7 do Regulamento Disciplinar da FPF, mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

.../...



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936 | FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

AFCB - CONCELHO DISCIPLINA



Nº. 02 / Proc. Disc. – (2023/24) – Punir a União Desportiva de Belmonte nas penas de impedimento de participação no escalão de Benjamins B de Futebol de 7, durante 1(uma) época desportiva, multa de 20.00€ (vinte euros) e desclassificação da prova, tudo nos termos do disposto nos artigos 67º nº.1,2 e 7 e 34º nº.1,2 e 7 do Regulamento Disciplinar da FPF, mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).



CAMPEONATO SENIORES
DE FUTEBOL 23/24

Castelo Branco, 19 de Janeiro de 2024.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB



LIGADUANE
SPORTS

